



RURAL
SUSTENTÁVEL
• AMAZÔNIA •

Edital de pré-qualificação

INSTITUIÇÕES AVALIADORAS DE PRODUTOS DO PRS-AMAZÔNIA

INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA EMISSÃO DE PARECERES
DOS PLANOS DE NEGÓCIOS, PLANOS DE FORTALECIMENTO DAS
CADEIAS PRODUTIVAS, ESTUDOS DE MERCADO E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

3ª reabertura



Brasília/DF, Maio 2025

Cooperação Técnica BR-T1462



1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO RURAL SUSTENTÁVEL – AMAZÔNIA

Desde 2013, a Cooperação Técnica “Agricultura de Baixa Emissão de Carbono para Desmatamento Evitado e Redução da Pobreza no Brasil” (BR-X1028), conhecida como “Projeto Rural Sustentável (PRS)”, tem apoiado a adoção de práticas agrícolas de baixa emissão de carbono entre pequenos(as) e médios(as) produtores(as) dos principais biomas brasileiros. Enquanto na fase I do projeto foram trabalhados os biomas Mata Atlântica e parte da Amazônia, na fase II, estão inseridas novas regiões em três estados deste bioma, abrangendo Amazonas, Pará e Rondônia, compondo o PRS - Amazônia.

Neste contexto, a Cooperação Técnica Não-Reembolsável BR-T1462 – Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia BRT1462 (PRS – Amazônia) foi aprovada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com recursos oriundos do Financiamento Internacional do Clima (ICF) através do Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais (DEFRA) do Governo do Reino Unido, tendo o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) como beneficiário institucional e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) como responsável pela execução e administração técnica, financeira e fiduciária do Projeto.

O Projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza a partir do fortalecimento de cadeias de valor agroextrativistas sustentáveis. Dentre suas atividades e objetivos, o Projeto desenvolve ações de consolidação das cadeias produtivas e mercados, baseadas na valorização e agregação de valor de produtos amazônicos, fortalecimento de Organizações Socioprodutivas locais, ações formativas, de capacitação e sensibilização, assistência técnica e organizacional, pesquisa, e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, e ao mesmo tempo, gerem renda e promovam o valor socioeconômico e produtivo destes recursos.



Para tanto, o Projeto trabalha com Organizações Socioprodutivas (OSPs) de pequenos(as) produtores(as) rurais e agroextrativistas (associações, cooperativas, entre outras), investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.

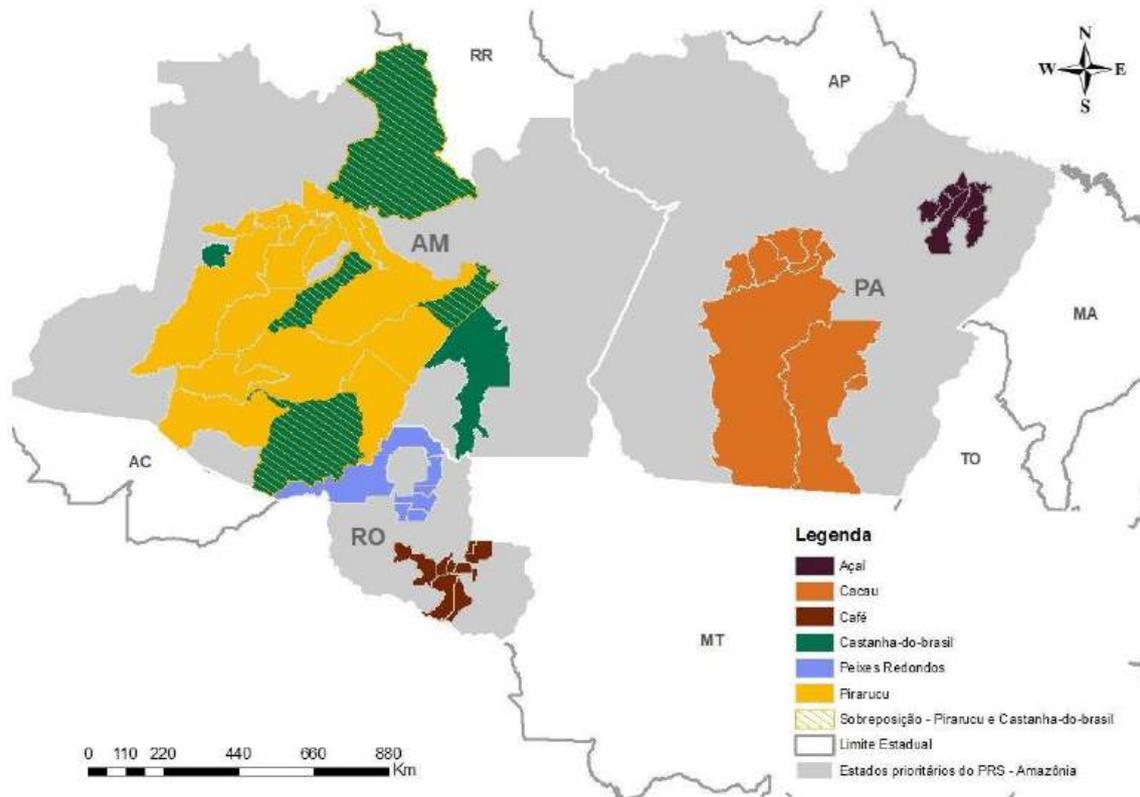
O Projeto se concentra em três principais componentes:

- i. Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das Organizações Socioprodutivas (OSPs), ações de capacitação de famílias produtoras/agroextrativistas, assistência técnica, entre outras, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;
- ii. Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;
- iii. Gestão e disseminação de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.

2. ÁREA DE ATUAÇÃO, CADEIAS PRODUTIVAS E PÚBLICO DO PROJETO

O Projeto executa suas ações com base em um recorte geográfico por cadeia produtiva, conforme indicado no mapa abaixo (**Figura 1**). Esse recorte permite privilegiar ações do Projeto de acordo com a realidade de cada produto da sociobiodiversidade, promovendo a coerência entre as necessidades das cadeias e as atividades propostas nesse Projeto. Isso possibilita a estruturação e o fortalecimento das cadeias produtivas de forma mais viável e assertiva, considerando, além das práticas produtivas e agroextrativistas, aspectos como a estocagem, o beneficiamento, o transporte, o escoamento e a comercialização.

Figura 1: Mapa de distribuição territorial das cadeias e municípios priorizados pelo Projeto.



Visto isso, o Projeto atua com ações diretas em três estados do bioma Amazônia, por meio de municípios e cadeias produtivas priorizadas, a saber (**Tabela 1**):

- **Amazonas (AM):** cadeias do pirarucu de manejo (*Arapaima gigas*) e castanha-dobrasil (*Bertholletia excelsa*);
- **Pará (PA):** cadeias do açaí (*Euterpe oleracea* e *Euterpe precatoria*) e cacau (*Theobroma cacao*); e
- **Rondônia (RO):** cadeias do café (*Coffea sp.*) e peixes redondos¹ (*Colossoma macropomum*, *Piaractus mesopotamicus*, *Piaractus brachipomus*, etc).

¹ Tambaqui, Pacu, Pirapitinga, etc.

Tabela 1: Estados, municípios e cadeias produtivas do projeto

ESTADO	CADEIA	MUNICÍPIOS PRIORIZADOS
Amazonas	Pirarucu de Manejo (<i>Arapaima gigas</i>)	Anori, Barcelos, Beruri, Canutama, Carauari, Coari, Fonte Boa, Itamarati, Juruá, Jutaí, Lábrea, Maraã, Pauini, Tapauá, Tonantins, Tefé e Uarini.
	Castanha-do-Brasil (<i>Bertholletia excelsa</i>)	Amaturá, Barcelos, Beruri, Lábrea, Manicoré e Tefé.
Pará	Açaí (<i>Euterpe oleracea</i> e <i>Euterpe precatoria</i>)	Abaetetuba, Acará, Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju e Tomé-Açu.
	Cacau (<i>Theobroma cacao</i>)	Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Placas, São Félix do Xingu, Tucumã e Uruará.
Rondônia	Café (<i>Coffea sp.</i>)	Alta Floresta D' oeste, Alto Alegre do Parecis, Cacoal, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura, São Felipe do D'Oeste e São Miguel do Guaporé.
	Peixes Redondos (<i>Colossoma macropomum</i> , <i>Piaractus mesopotamicus</i> , <i>Piaractus brachypomus</i> e seus híbridos)	Ariquemes, Cacaúlândia, Cujubim, Monte Negro, Porto Velho e Rio Crespo.

A fim de propiciar convergências entre as ações previstas pelo PRS – Amazônia e as Políticas Públicas vigentes pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), como o Plano ABC+ e o Norte Mais Sustentável, a seleção das cadeias produtivas e municípios priorizados precedeu o diagnóstico produtivo, mercadológico, social e ambiental, e de



potencialidades de fortalecimento dessas cadeias nos três Estados alvo do PRS - Amazônia.

O Projeto desenvolve suas ações com foco nos(as) pequenos(as) produtores(as) e agroextrativistas, por meio do fortalecimento das Organizações Socioprodutivas (OSPs). Para isto, foram identificadas, selecionadas e fortalecidas OSPs atuantes nas cadeias alvo do Projeto (açaí, cacau, café, castanha-do-brasil, peixes redondos e pirarucu de manejo) e nas regiões priorizadas. As OSPs selecionadas contam com o apoio de ações e recursos que visem mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda das famílias produtoras/ agroextrativistas no bioma Amazônia.

Assim, o projeto atua com 18 OSPs que contemplam 873 famílias de pequenos produtores(as)/agroextrativistas nos 3 estados de atuação. Além disso, o PRS – Amazônia valoriza as OSPs compostas por comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas, lideradas por mulheres e/ou com composição majoritária feminina e organizações com participação de jovens (de 16 a 29 anos).

3. OBJETIVO DA CHAMADA

Esta chamada tem como objetivo **identificar e pré-qualificar instituições que contam, em seus quadros, com especialistas técnicos nas cadeias produtivas do Projeto** para atuarem como pareceristas na avaliação dos Planos de Negócios, Planos de Fortalecimento das Cadeias Produtivas, Estudos de Mercados, Planos de Implementação de Assistência Técnica e Extensão Rural, e Guias de Orientações e Recomendações às Famílias Produtoras/Agroextrativistas.

As instituições pré-qualificadas estarão aptas a participar do processo de seleção para execução de serviços técnicos especializados. Tais serviços incluirão a revisão de produtos das consultorias, emitindo pareceres para a solicitação de ajustes, aprovação, pagamento e demais providências necessárias ao fluxo burocrático das atividades de



gestão do projeto. O detalhamento das atividades previstas para a execução dos serviços será apresentado posteriormente em edital específico de seleção dos pareceristas.

Este processo de pré-qualificação não configura em vínculo ou compromisso para a realização dos serviços futuros, visto que estes demandarão processos seletivos competitivos posteriores direcionados às instituições pré-qualificadas nesta Chamada.

4. BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELA CHAMADA

A participação das instituições especializadas e de seus técnicos vinculados neste edital de pré-qualificação oferece os seguintes benefícios:

- a) Estarem aptas a participar dos **Processos de Seleção de Pareceristas** para prestação de serviços técnicos especializados. Estes processos serão direcionados às **instituições pré-qualificadas** nesta Chamada;
- b) Acesso às **informações e conhecimentos gerados pelo PRS - Amazônia**, a partir de comunicações direcionadas, espaços de interação, acervo de materiais, relatórios elaborados e disponibilizados pelos canais estabelecidos pelo projeto;
- c) Acesso a **materiais didáticos e de apoio** relativos ao acesso ao crédito rural, finanças verdes, certificação, transferência tecnológica, entre outros;
- d) Emissão de certificado de instituição pré-qualificada pelo PRS – Amazônia, segundo os requisitos citados nesta chamada.

5. SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS

As instituições especializadas deverão indicar os especialistas aptos a elaborar os pareceres dos produtos. A substituição dos especialistas só poderá ser realizada mediante aprovação prévia por parte da equipe do IABS. As instituições também devem cumprir as seguintes condições:



- a. Estar de acordo com submeter-se aos mecanismos e procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação das atividades realizadas previstos pelo Projeto;
- b. Não estar respondendo por processo judicial ou de conselho profissional devido à má atuação profissional, estelionato e/ou congêneres;
- c. Não ter em seu histórico elementos que possam afetar negativamente a sua imagem ou a imagem do Projeto, tais quais: trabalho escravo, trabalho infantil, entre outros, nos últimos 05 (cinco) anos;
- d. Não constar na lista de empresas e pessoas sancionadas pelo BID, disponível em: <https://www.iadb.org/pt/transparency/empresas-e-pessoas-sancionadas>.

Os especialistas indicados para atuar na avaliação dos produtos deverão atender e comprovar as seguintes condições:

- a. Atuar no bioma Amazônia e comprovar experiência de pelo menos 02 (dois) anos no bioma;
- b. Possuir experiência comprovada de pelo menos 02 (dois) anos em projetos com as cadeias produtivas priorizadas, práticas sustentáveis e em outras temáticas relacionadas;
- c. Não estar respondendo por processo judicial ou de conselho profissional devido à má atuação profissional, estelionato e/ou congêneres;
- d. Não constar na lista de empresas e pessoas sancionadas pelo BID, disponível em: <https://www.iadb.org/pt/transparency/empresas-e-pessoas-sancionadas>.

6. COMO PARTICIPAR

Para participar desta Chamada de pré-qualificação, a instituição submeter a seguinte documentação pelo email: prsama@iabs.org.br

- Currículo do(a) técnico(a) especialista indicado(a) para avaliação dos produtos;



- Comprovações das experiências listadas no currículo do(a) técnico(a) especialista;
- Certidões de Nada Consta (CNDs) Civil e Criminal no âmbito Municipal, Estadual e Federal da instituição;

Após a finalização do prazo para inscrição, toda a documentação será analisada e avaliada. Todos os atos relativos ao procedimento de pré-qualificação, tais como recebimento de documentação, avaliação e avisos, serão notificados por meio do site do PRS - Amazônia.

7. CRONOGRAMA

Tabela 2: Cronograma da Chamada

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital e início das inscrições	06/05
Término das inscrições	11/05
Início da análise das propostas recebidas	12/05
Divulgação da lista final das instituições pré-qualificadas	13/05

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A substituição dos técnicos indicados pelas instituições especializadas para avaliação dos produtos somente poderá ser realizada mediante autorização prévia pela equipe do IABS. Só serão aprovadas substituições em que o novo técnico indicado possua experiência comprovada igual ou maior ao técnico a ser substituído.

A previsão de chamada dos processos de seleção para avaliação dos produtos é entre março e dezembro de 2025, podendo essas datas serem alteradas a qualquer momento pela equipe do IABS. Os processos seletivos serão realizados na modalidade de convite, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência do início da execução dos serviços. Os



contratos serão celebrados com as instituições pré-qualificadas que apresentarem proposta mais adequada ao Termo de Referência específico.

É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessárias à execução das ações do Projeto. Ressalta-se que é obrigação das proponentes, no ato das inscrições, cumprir todos os requisitos e informações previstas neste edital. O não atendimento das normas deste certame poderá gerar desclassificação.

Ainda é facultado ao IABS:

- a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da seleção;
- b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação das proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos do certame;
- c) Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

A presente Chamada rege-se, no que couber, pelas normas internas do **IABS** e do **PRS - Amazônia**. À Coordenação do **PRS - Amazônia** reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

São aplicáveis a esta Chamada toda e qualquer legislação referente à Proteção de dados, abarcando leis, normas, decretos, instruções normativas, regulamentos que regem o tratamento e a proteção de dados, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Revogação ou anulação do edital

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, em sua totalidade ou em parte, seja por decisão unilateral da equipe de Coordenação do PRS - Amazônia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão



fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza pelo IABS e/ou por qualquer outra parte relacionada com o PRS - Amazônia.

9. CONTATO

Dúvidas e esclarecimentos referentes a esta Chamada devem ser enviados para: prsama@iabs.org.br



Anexo 1 – Relação de produtos passíveis de parecer

- Plano de Negócios Técnico – Participativo;
- Planos de fortalecimento das cadeias produtivas;
- Plano de Ampliação e Diversificação de Produtos e Mercado das cadeias produtivas alvo do Projeto;
- Plano de Divulgação e Promoção de Mercados e dos produtos sustentáveis da sociobiodiversidade local e da “marca amazônica”;
- Plano de Implementação/Melhoria de Práticas Sustentáveis;
- Guia de Orientações e Recomendações às Famílias Produtoras/Agroextrativistas.

Os produtos listados podem ser alterados conforme necessidade do Projeto.